

PARECER DE CONTROLE INTERNO

EMENTA: PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2025-PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1102001/25. AQUISIÇÃO. HOMOLOGAÇÃO.

1. RELATÓRIO

Ocorre que chegou a este controle interno, para manifestação, Ata de Homologação do Pregão Eletrônico nº 002/2025-PMC, que tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada na aquisição de Combustíveis, com oferta de maior desconto na tabela ANP (agência nacional de petróleo) visando atender as necessidades das secretarias integradas e fundos municipais da prefeitura municipal e Capanema/PA.

2. PARECER

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pela Administração Pública não deixa dúvidas sobre a necessidade de homologação do processo em comento para aquisição do item licitado.

Face ao exposto, este controle interno entende que o processo licitatório supramencionado encontra-se em ordem no que consiste à análise documental e todas as formalidades legais e, ainda, o Parecer jurídico manifestando-se favorável à sua realização, podendo a administração pública dar sequência à realização e execução das referidas despesas.

É imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Prefeitura Municipal de Capanema, que tem competência técnica para tal, do Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal Lei nº 6.433, de 02 de julho de 2019 a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Capanema/PA, 25 de fevereiro de 2025.

Leonardo José Furtado de Carvalho
Controlador Geral Municipal
Portaria nº 077/2025